



**MTG/SC - MOVIMENTO TRADICIONALISTA
GAÚCHO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
- 13ª REGIÃO TRADICIONALISTA -**



**REGULAMENTO DA 8ª EDIÇÃO
DO FESTIVAL FRONTEIRA
OESTE DE DANÇAS GAÚCHAS –
FFODG
13ª REGIÃO TRADICIONALISTA
MTG-SC**





MTG/SC - MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - 13ª REGIÃO TRADICIONALISTA -



REGULAMENTO FESTIVAL FRONTEIRA OESTE DE DANÇAS GAÚCHAS – 8ª EDIÇÃO – 2026 - 13ª REGIÃO TRADICIONALISTA MTG- SC

REGULAMENTO FINALIDADES:

O FESTIVAL FRONTEIRA OESTE DE DANÇAS GAÚCHAS nasceu em virtude da carência de rodeios artísticos na 13ª região tradicionalista de Santa Catarina. Diante dessa necessidade as entidades tradicionalistas da região se uniram para dar início a um festival de danças para os grupos/invernadas artísticas que compõem a região poderem apresentar seus trabalhos.

OBJETIVOS:

- Estimular intercâmbio entre as entidades tradicionalistas da 13ª RT.
- Proporcionar aos grupos de danças a possibilidade de apresentar o trabalho desenvolvido no interior de cada entidade, visando um aprimoramento qualitativo destes para os concursos a níveis estaduais e nacionais.
- Incentivar o surgimento de novos grupos de danças na região e novos valores individuais e manter em atividade durante o ano todo as invernadas artísticas.
- Criar um ambiente cultural que eleve o nível de conhecimento dos nossos peões e prendas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A comissão organizadora do 8º FESTIVAL FRONTEIRA OESTE DE DANÇAS GAÚCHAS é presidida pelo Coordenador Artístico da 13ª Região Tradicionalista do MTG/SC Luiz Matheus Vedovatto, Vice Coordenador Artístico Ismael Magalhães, Secretária da 13ª RT Laura Rosanelli Balbinot e conta também com os seguintes membros: Mateus Spicker, Marcia Marangon.
 2. Ao se comprometer em participar da ação entre amigos anual da região, todas as entidades ficam isentas de pagamento de taxa de inscrição, sendo assim o valor de contrapartida da região será com o pagamento da sonorização do palco principal R\$ 3.000,00, e pagamento da secretaria do Borsoi R\$ 2.000,00, somando R\$ 5.000,00.
- §único. A comissão organizadora terá plenos poderes para em comum acordo resolver todo e qualquer problema ou dúvida que venha a surgir durante o desenvolvimento do evento, sendo a sua decisão incontestável.



**MTG/SC - MOVIMENTO TRADICIONALISTA
GAÚCHO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
- 13ª REGIÃO TRADICIONALISTA -**



2. O festival irá abranger, em suas edições, modalidades constantes do Regulamento Artístico do MTG/SC. Sendo que para a 8ª edição ficam definidas as seguintes modalidades:

Danças artísticas – Mirim, Juvenil, Adulto e Veterano.

Danças de salão: pré mirim, mirim, juvenil, adulto e veterano.

Declamação: pré mirim, mirim, juvenil, adulta e veterana (prenda e peão).

Solista Vocal: pré mirim, mirim, juvenil, adulta e veterana (prenda e peão).

Conjunto Vocal: mirim, juvenil, adulto e veterano.

Gaita Pianada: mirim, juvenil, adulta e veterana (naipe único).

Gaita Ponto: categoria única (naipe único).

Chula: Pré-mirim, mirim, juvenil, adulta e veterana.

Mais Prendada Prenda: pré mirim, mirim, juvenil, adulta, veterana.

Os concursos serão divididos nas categorias conforme o regulamento do MTG-SC.

3. O concorrente das modalidades individuais que não comparecer no local do concurso após a primeira e segunda chamada, ficará automaticamente eliminado, perdendo também 10 pontos na pontuação geral do festival, caso não apresentar justificativa conferida na secretaria do festival.

- As inscrições para o 8º FESTIVAL FRONTEIRA OESTE DE DANÇAS GAÚCHAS terão início às 8hs da manhã da **segunda-feira (12/10)** e findam às 18hs da **quinta-feira (15/10)**. As mesmas deverão ser feitas, exclusivamente através do site: <http://sistema.borsoi.com.br>, sendo OBRIGATÓRIO a montagem do grupo de danças no sistema e o preenchimento do cadastro dos concorrentes até dia 28/10.

4. A ordem de apresentação dos grupos será por sorteio, sendo que as apresentações serão divididas por categoria, iniciando pelas categorias pré-mirim (somente critério de apresentação com 2 danças) e mirim (durante a manhã), veterana, juvenil e adulta após o meio-dia. Para os concursos individuais, a ordem é inversa (juvenil e adulta de manhã, mirim e veterana de tarde).

5. Para os concursos que serão realizados no sábado (mais prendada prenda e dança de salão, a ordem se inicia pela categoria mirim, juvenil, veterano e adulta)

6. Os concursos individuais serão realizados da seguinte forma:

- Palco 2: Concurso de gaita, inicia pela gaita ponto categoria única, e segue com gaita tecla iniciando pela juvenil, adulta, mirim e veterana. Após inicia solista vocal,



MTG/SC - MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - 13ª REGIÃO TRADICIONALISTA -



na ordem mirim, juvenil, adulta e veterana. Ao término do solista vocal, inicia o concurso de chula, na ordem mirim, juvenil, adulto e veterano.

- Palco 3: Declamação, inicia pela categoria juvenil, adulta.

- Palco 4: Declamação, inicia pela categoria veterana e mirim.

Concurso da Mais prendada serão no sábado em dois palcos. Palco 1 iniciando pela categoria pré-mirim seguindo com mirim. Palco 2 juvenil, adulta e veterana.

7. O 8º FESTIVAL FRONTEIRA OESTE DE DANÇAS GAÚCHAS terá apenas uma etapa, que será promovida pelo CTG SINUELO DA FRONTEIRA, na cidade de DIONÍSIO CERQUEIRA/SC nos dias 31 de Outubro e 01 de Novembro de 2026.

8. Tem preferência para a realização do Festival em 2027 as entidades que estiverem participando ativamente da edição deste ano, que não realizaram nesta edição e que dispõem de estrutura que comporte tal evento.

9. As entidades promotoras de cada etapa ficarão responsáveis pela organização e infraestrutura necessária aos participantes, tais como:

- Premiação (troféus do 1º ao 3º lugar nos concursos individuais)
- Premiação (troféus do 1º ao 3º lugar nos concursos de danças tradicionais).
- Sonorização e palco adequado que atenda às necessidades dos participantes individuais, valorizando cada apresentação;
- Cachê e deslocamento dos avaliadores das danças tradicionais e avaliadores dos concursos individuais.
- Oferecer refeições com preços acessíveis aos participantes.
- Oferecer alimentação e atender as necessidades dos avaliadores e da comissão de trabalho, bem como o pagamento de ajuda de custo para despesas de viagem da comissão avaliadora.

10. A comissão avaliadora, da modalidade de danças tradicionais, será formada por 03 (três) a 05 (cinco) componentes, que serão escolhidos entre os nomes dos instrutores e avaliadores das regiões vizinhas, que foram votados pelos instrutores da 13ª RT.

11. Os avaliadores das danças tradicionais ficarão dispostos em mesa única, voltados para os grupos de danças e para os músicos, e, as notas serão somadas e divididas, para se obter a média final.

12. As comissões avaliadoras dos concursos individuais serão compostas por até três pessoas indicadas pela comissão organizadora e contratadas para a função.



**MTG/SC - MOVIMENTO TRADICIONALISTA
GAÚCHO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
- 13ª REGIÃO TRADICIONALISTA -**



13. As planilhas utilizadas serão o modelo adotado pelo FRCG (Festival Regional da Cultura Gaúcha), fornecido pela organização do festival.
14. Os avaliadores das danças tradicionais irão efetuar as observações pertinentes às apresentações por meio de uso de gravador de voz, que será disponibilizado para os instrutores após o evento.
15. Durante a realização do festival, serão observados rigorosamente os limites de idades de cada categoria, conforme o regulamento artístico do MTG-SC devendo os participantes apresentar as identidades tradicionalistas na ocasião de sua apresentação, bem como montar seus grupos no sistema Borsoi, como feito no FRCG.
16. Cada entidade participante poderá inscrever, no máximo 03 (três) concorrentes em cada modalidade nos concursos individuais.
17. Os grupos de danças mirim e veterana, deverão apresentar 03(três) danças, sendo uma de cada bloco, dentre os blocos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 do regulamento artístico do MTG-SC. §1º No caso da apresentação de dança de um mesmo bloco, será descartada a nota com pior média, zerando assim a nota final da dança.
18. Os grupos de danças, juvenil e adulto deverão apresentar 04 (quatro) danças, sendo e uma de cada bloco, dentre os blocos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 do regulamento artístico do MTG-SC. §1º No caso da apresentação de dança de um mesmo bloco, será descartada a nota com pior média, zerando assim a nota final da dança.
19. Para Apresentações: será permitido apresentação de 2 danças para grupos que não têm intenção de concorrer no FFODG.

§2º Fica definido o tempo limite de

- Grupos mirins e veteranos: 20 minutos para a apresentação de cada grupo de danças a partir do momento que o narrador liberar o palco para os músicos da entidade e de 25 minutos para o grupo que apresentar a dança do Pau de fitas, Jardineira, Faca Maruja ou Meia Canha.

- Grupos Juvenis e adultos: 25 minutos para a apresentação de cada grupo de danças a partir do momento que o narrador liberar o palco para os músicos da entidade e de 30 minutos para o grupo que apresentar a dança do Pau de fitas, Jardineira, Faca Maruja ou Meia Canha.

Perderá um ponto na média geral o grupo que extrapolar o tempo de apresentação, seja minuto ou fração.



MTG/SC - MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - 13ª REGIÃO TRADICIONALISTA -



- a. No caso de empate na etapa entre dois ou mais grupos de danças, o primeiro critério de desempate será o grupo que obtiver maior soma das notas das planilhas válidas no quesito interpretação. O segundo quesito será harmonia.
- b. Será instituído um troféu de campeão geral do FESTIVAL FRONTEIRA OESTE DE DANÇAS GAÚCHAS para a entidade que somar maior número de pontos ao final da etapa. A pontuação na etapa será assim distribuída:

Grupos de danças

- 1º lugar 200 pontos
- 2º lugar 180 pontos
- 3º lugar 160 pontos
- 4º lugar 140 pontos
- 5º lugar 120 pontos
- 6º ao último inscrito (que comparecer) 110 pontos

Grupos que se inscreverem e não comparecem ao concurso sem justificativa prévia, o CTG perderá 150 pontos.

Concursos individuais

- 1º lugar 50 pontos
- 2º lugar 40 pontos
- 3º lugar 30 pontos
- 4º lugar 20 pontos
- 5º lugar 10 pontos
- 6º ao último inscrito (que comparecer) 05 pontos

Participantes que se inscreverem e não comparecem ao concurso sem justificativa prévia, o CTG perderá 10 pontos.

Critérios de desempate para fins de premiação final do festival:

- 1º maior número de 1ºs lugares
- 2º maior número de 2ºs lugares
- 3º maior número de 3ºs lugares
- 4º maior número de participações no festival.

20. Ao inscrever-se no festival a entidade fica ciente e concorda com o regulamento do mesmo.

CONCURSO DA MAIS PRENDADA PRENDA – FFODG 2026

Será realizado nas Categorias:



**MTG/SC - MOVIMENTO TRADICIONALISTA
GAÚCHO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
- 13ª REGIÃO TRADICIONALISTA -**



- Pré-Mirim, Mirim, Juvenil, Adulta, Veterana e Xiru.

a) É condição indispensável ser associada a uma Entidade Tradicionalista filiada ao MTG do seu Estado;

b) Cada entidade poderá inscrever até 03 (três) Candidatas por Categoria;

c) A avaliação será realizada por uma Comissão composta de 03 (três) integrantes escolhidos pelos organizadores do evento que tenham conhecimento do concurso;

d) A vencedora será detentora do título até o próximo FFODG, onde passará a faixa para sua sucessora;

e) Será vedada a participação de Prendas que detenham títulos Regionais, Estaduais e CBTG no Concurso. Sendo permitido apenas as representantes de Centro de Tradições Gaúchas ou Entidades Afins

Art. 45 - Cada Candidata terá o máximo de 35 (trinta) minutos para toda a sua apresentação.

Art. 46 - Na Prova Artística, com duração de 15 (quinze) minutos, a Concorrente deverá optar por duas Modalidades Artísticas, dentre as seguintes: Danças Tradicionais, Declamação, Canto, Instrumento Musical, Relato de Lenda;

a) Se a Concorrente optar por Danças Tradicionais do Folclore Gaúcho, será de sua responsabilidade levar o musical ou música escolhida, em um pen-drive ou dispositivo eletrônico de fácil acesso. A Organização do Evento deverá disponibilizar equipamento;

b) Se a Concorrente optar por Declamação, a responsabilidade de acompanhamento será da mesma ou poderá optar por utilizar pen-drive ou dispositivo eletrônico de fácil acesso. A Organização do Evento deverá disponibilizar equipamento;

b.1) A Concorrente deverá levar 01 (uma) cópia da poesia para os Avaliadores;

c) Se a Concorrente optar por Canto, a responsabilidade de acompanhamento será da mesma, ou poderá utilizar gravação em pen-drive ou dispositivo eletrônico de fácil acesso. A Organização do Evento deverá disponibilizar equipamento;

c.1) A Concorrente deverá levar 01 (uma) cópia da letra da música para os Avaliadores, todos os equipamentos, assim como instrumentos dos amadrinhadores deverão ser testados antes da apresentação, no momento de intervalo entre apresentação das participantes.

d) Se a Concorrente optar por tocar um instrumento musical a responsabilidade de levar os instrumentos será sua;

Art. 47 - Na manifestação verbal, com duração de 05 (cinco) a 10 (dez) minutos, a Candidata deverá discursar sobre Folclore, Tradição e Tradicionalismo.

§ 1º - As prendas Pré-Mirim e Mirim, deverão apresentar ou um brinquedo, ou uma brincadeira folclórica de sua livre escolha, trazendo aspectos como sua origem, seu feitio,

demonstrando como se brinca com o mesmo, além de fazer uma demonstração, a qual

poderá contar com a participação de outras crianças na sua execução.



**MTG/SC - MOVIMENTO TRADICIONALISTA
GAÚCHO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
- 13ª REGIÃO TRADICIONALISTA -**



§ 2º - Para as Prendas Juvenil, Adulta, Veterana e Xiru serão disponibilizados 10 (dez) temas relacionados aos assuntos gerais acima. Desses 10 (dez) temas, as Concorrentes poderão escolher 1 (UM) dos temas pré definidos e explorá-lo em sua apresentação.

§ 3º - Os temas são disponibilizados e amplamente divulgados (grupos de WhatsApp, mídias sociais da região) até 30 (trinta) dias antes da data do evento, para melhor preparação da Concorrente e alinhamento da Comissão Avaliadora.

Art. 48 - A Candidata deverá apresentar e desenvolver um Artesanato Regional, de sua livre escolha no tempo máximo de 10 (dez) minutos;

§ único - Deverá demonstrar suas habilidades na confecção deste, discorrendo o que pesquisou sobre a origem do artesanato, a Região em que é feito, bem como sua aplicação e utilidade. A Candidata deverá mostrar o passo a passo do artesanato, trazendo sua produção em cada parte já iniciada.

27

Art. 49 - A Prova deverá ser feita com o uso de microfone, para melhor legitimidade do resultado, podendo ser adaptado o microfone de lapela ou qualquer outro que não atrapalhe na execução da prova (caso optar por microfone de lapela, levar o dispositivo e testá-lo antes se sua prova)..

Art. 50 - A Comissão avaliará as Candidatas em um total de 100 (cem) pontos divididos da seguinte forma:

a) Manifestação Verbal (temas – Juvenil/Adulta/Veterana/Xiru e Brinquedo ou Brincadeiras

– Pré-Mirim/ Mirim) - 20 (vinte) pontos;

b) Prova Artística (02 escolhidas) - 20 (vinte) pontos;

c) Artesanato - 20 (vinte) pontos;

d) Desenvoltura, Comunicação e Vocabulário - 20 (vinte) pontos;

e) Postura e Comportamento - 20 (vinte) pontos;

§ único - Será descontado da concorrente 03 (três) pontos por indumentária inadequada ou 0,01 (um décimo) por minuto ou fração, em caso de ultrapassar o tempo da manifestação verbal.